

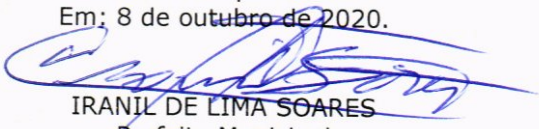


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Lei nº 1.076/2020

SANCIONO a presente Lei.
Em: 8 de outubro de 2020.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Igreja Evangélica Pentecostal Águas para o Mundo”.

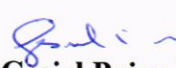
O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

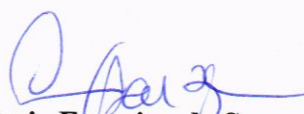
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Igreja Evangélica Pentecostal Águas para o Mundo, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 02 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 27.708.948/0001-52, cujo Estatuto Social encontra-se devidamente registrado no Cartório do 4º Ofício da Comarca de Corumbá, com sede na rua Victor Hurt – S/N – Quadra 15 – Lote 22 – Bairro Nova Aliança do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul.

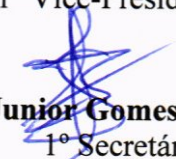
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário – MS, 15 de setembro de 2020.


Daniel Benzi
Presidente


Gesiel Paiva Figueiredo
1º Vice-Presidente


Ludimir Ferreira de Souza
2º Vice-Presidente


Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário


Antônio João Conde de Silva
2º Secretário

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
EMPRESAS
CORUMBÁ - MS

CAPÍTULO: I
Denominação sede e fins

ARTIGO 1º Com o nome IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL ÁGUAS PARA O MUNDO fundou-se no dia 02/01/2016, por tempo indeterminado uma entidade de natureza religiosa sem fins lucrativos e foro na cidade de Corumbá estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil. Com sede na Rua Victor Hurt, S/N – Quadra 15 – Lote 22 – Bairro Nova Aliança – Ladário - MS.

Finalidades

ARTIGO 2º(A) A Igreja Evangélica Pentecostal Águas para o Mundo tem por finalidade prestar culto a Deus em Espírito e em Verdade pregar o Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo batizar os conversos ensinar os fiéis a guardar a doutrina e prática da escritura sagrada antigo e novo testamento na sua pureza. Formar líderes, pessoas que estejam aptas a manejar, conhecer e ensinar bem a Palavra de Deus a Bíblia Sagrada. Na educação trabalhar com crianças jovens e adultas para que adquiram instrução educacional para um futuro melhor para seu viver na sociedade. Na assistência social trabalhar com voluntários para beneficiar as famílias carentes, crianças, jovens, e adultos. Com a finalidade de consecução de seus objetivos de acordo com os recursos disponíveis e prévia programação a Igreja Evangélica Pentecostal Águas para o Mundo é a única mandatária do seu quadro de voluntários e professores o qual se dispõe a realizar vários cursos. Tal como: bordado, tricô corte costura, culinária, panificação, artesanato, pintura, desenho, música, teatro, dança. Para cumprimento dos objetivos e anseios do capítulo, a Igreja Evangélica Pentecostal Águas para o Mundo poderá firmar convênios e contratos, receber doações e recursos do poder público ou privado nacional ou internacional também contratar e obter recursos e doações junto a estabelecimentos federais, estaduais, municipais, empresas e federações, ONGS, projetos, sindicatos, associação e associação não governamental.

ARTIGO 2º (B) Promover a cooperação com as Igrejas Evangélicas Cristãs que professem a mesma fé e ordem religiosa bem como, com todas as Igrejas Evangélicas que estejam em acordo com os princípios Bíblicos sempre apoiando ,ajudando e cooperando no amor do nosso Senhor Jesus Cristo.

A Igreja Evangélica Pentecostal Águas para o Mundo realizará convênios buscará recursos com terceiros, mediante contratos que jamais venham ferir ou interferir os princípios da fé cristã e do amor eterno. Poderá abrir outras congregações Igrejas para que o evangelho do Senhor seja pregado e expandido.

CAPÍTULO: II

Da Diretoria e assembléia geral e forma de governo.

Mônica de Sales
ACV
OAB/MS 16483

PARÁGRAFO SEGUNDO: Abrir contas bancárias e assinar documentos, cheques. Pertinentes à entidade juntamente com o presidente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Guardar igualmente em segurança documentos patrimoniais da Igreja. Mantendo-os em sigilo completo para com os de fora.

ARTIGO 8º O Conselho Fiscal é Órgão Deliberativo da Igreja e será constituído por 03 (três) membros, eleitos pela Assembléia geral.

1 – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

ARTIGO 9º - Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar os livros de escrituração da entidade:

II – examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito:

III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados:

IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único: O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO: II

Das Disposições gerais e bens Patrimoniais

ARTIGO 10º Os bens patrimoniais da entidade, serão de ofertas voluntárias, dízimos, contribuição, doações em geral.

ARTIGO 11º Nenhum membro ou congregado poderá lançar mão dos bens móveis, imóveis ou semoventes possuídos ou a possuir para si ou para outrem, emprestar, doar, vender ou trocar, sem aprovação da diretoria e da maioria dos membros, presidente em uma assembléia geral.

ARTIGO 12º . A Igreja Evangélica Pentecostal Águas para o Mundo não responderá, direta ou indiretamente, por qualquer palavra, gesto ou atitude de qualquer membro isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

ARTIGO 13º Em caso de dissolução, os bens patrimoniais serão doados a uma Igreja Evangélica cristã que professem a mesma fé e ordem religiosa. A igreja será dissolvida, mediante convocação da assembléia geral, especialmente convocada para esse fim, com a aprovação da maioria dos seus membros, quando deixar de atender as necessidades para a qual foi criada. Nenhum membro poderá responder ou representar a Igreja Evangélica Pentecostal Águas para o Mundo perante a sociedade.

João Benício de Sales
Advogado
OAB/MS 124.433

será
rice-

~~V.D.P.C.~~

Monarda didyma L.

Ao Vice Presidente

ade

Jorge Benigno de Salas
Advogado
C.D./MB: 16.003

ARTIGO 14º Os casos omissos serão resolvidos em assembléia que representam o poder soberano da entidade.

ARTIGO 15º Este estatuto só poderá ser reformado, emendado ou alterado, após a apreciação do parecer de uma comissão previamente eleita para esta finalidade e somente poderá ser aprovado com no mínimo de dois terço dos membros presentes em assembléia]extraordinária, depois de 1ª(primeira), 2ª(segunda) e 3ª(terceira) convocações.

ARTIGO 16º Revoga-se as disposições em contrário.

ARTIGO 17º Este estatuto entra em vigor a partir da sua aprovação em assembléia geral extraordinária, em consequência será registrada no órgão competente, entrando em vigor a partir do registro.

Aprovado em assembléia extraordinária de ,02/01/2016.


VALDECI DA SILVA
Presidente


MIRIANE SURUBI VELASQUES
Secretária


Advogado com Nº OAB

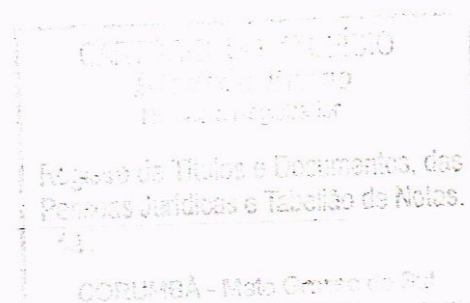
OAB/MS: 15.001

Serviço Notarial e de Registro Civil de Ladário
Av. 14 de Março, 704 - Centro - Ladário - MS - CEP: 75.370-000 - Fone: (67) 4232-0577
Tabelião e Registrador: Leonardo Augusto Gilfoni dos Santos

Reconheço por semelhança as assinaturas de:
MIRIANE SURUBI VELASQUES e
VALDECI DA SILVA
Selo Digital Nº: ANX27327-013 e ANX27328-352
LADÁRIO-MS, 26/04/2017
Em01:12.00+4,20110/FUNJEC+2/FUNADEP+4/FUNDE+10/FUNMP+521551-R+1

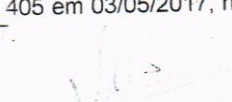


Attestado de Autenticidade
Tabelião
Ladário - MS



**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE CORUMBÁ - MS**

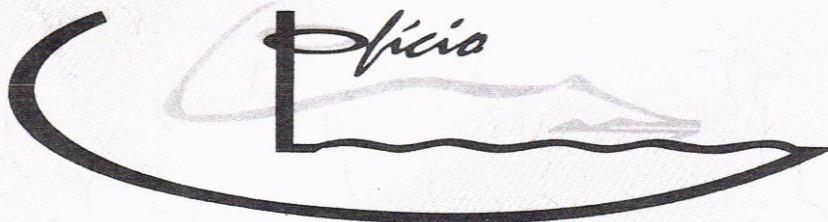
Rua 13 de Junho, 1108 - Centro - Corumbá - CEP: 79.300-040/Pabx: (67)3231-2036
Protocolado sob nº 1.405 em 03/05/2017, no Lº 14, e Registrado
nº 841 em 03/05/2017.


JORGE LUIZ DA SILVA
Substituto do Oficial

EMOLUMENTOS(R\$) FUNJEC 10%(R\$) FUNADEP 10%(R\$) FEADMP 10%(R\$) ISSQN 5%(R\$)
47,00 4,70 4,70 4,70 2,35

DOCUMENTO DIGITALIZADO E CÓPIA AUTÊNTICA ARQUIVADA

Selo Digital Utilizado: ANY-19420-607 - Este selo poderá ser conferido
e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php



4º OFÍCIO DE NOTAS - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE CORUMBÁ - MS

Ricardo Bravo
Tabelião

Certificado de

Personalidade Jurídica

Certifico e dou fé, que nos termos dos artigos 44 a

46 do Código Civil Brasileiro, e na forma dos artigos 114 a 121 da Lei nº 6.015,

de 31/12/1973, foi conferida personalidade jurídica à "IGREJA EVANGÉLICA

PENTECOSTAL ÁGUAS PARA O MUNDO", com sede na RUA Victor Hurt, s/n,

Quadra 15, Lote 22, bairro Nova Aliança, na cidade de Ladário, desta Comarca

de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, conforme Registro nº 841, deste

Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.-

Corumbá-MS, 03 de Maio de 2017.

Jorge Luiz da Silva
Substituto do Oficial

Selo Digital de Autenticidade Utilizado: ANY-19437-450 - Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php

EMOLUMENTOS(R\$)	FUNJECC 10%(R\$)	FUNADEP 10%	FEADMP 10%	ISSQN 5%(R\$)	Total (R\$)
29,00	2,90	2,90	2,90	1,45	37,70

DIRETORIA DA IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL ÁGUAS PARA O MUNDO

PRESIDENTE: VALDECI DA SILVA, brasileiro, Viúvo, Missionário, portador da RG. N. 0011269188/SEJUSP-MS – CPF. 000.631.701-40, domiciliado á Rua Victor Hurt, S/N Quadra 15 Lote 22, Bairro Nova Aliança Ladário-MS

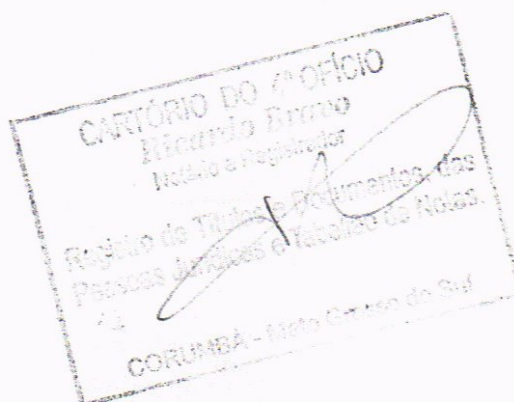
VICE PRESIDENTE: ALEX DA SILVA MAGALHÃES, brasileiro, divorciado, Microempreendedor, portadora da RG. 001.265.257/SEJUSP-MS – CPF. 012.034.001-10, domiciliado á Alameda Maria Quitéria nº 08 – Bairro Indústria, Corumbá-MS.

1ª SECRETARIA: MIRIANE SURUBI VELASQUES, brasileira, casada, do lar portadora do RG. Nº 001.978.852/SSP-MS CPF. 024.280.571-03, domiciliada á Rua Riachuelo S/N Bairro Alta Floresta I – Ladário-MS..

2ª SECRETARIA: LAERTE DA SILVA, brasileiro, casado, Serviços Gerais portadora do RG. Nº 001355268/SSP-MS, CPF. 003.042.511-51, domiciliado á Rua Riachuelo S/N Bairro Alta Floresta I – Ladário-MS.

1ª TESOUREIRO: ANSELMO RAMOS PENHA AGUILERA, brasileira, casado, portador do RG. Nº 000247780/SSP-MS, CPF. 293.523.631-91, domiciliado à Rua Barão S/N, Q. E. Lote nº 17.

2ª TESOUREIRA: CRISTIANE DA SILVA, brasileira, casada, do lar portadora da RG. Nº 001348655/SSP-MS – CPF n. 728.832.191-68, residente na Rua Victor Hurt, S/N Quadra 15 Lote 22, Bairro Nova Aliança Ladário-MS.

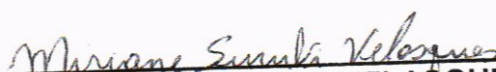


**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA APROVAÇÃO DO ESTATUTO E
ELEIÇÃO DE POSSE DA DIRETORIA DA IGREJA EVANGÉLICA
PENTECOSTAL ÁGUAS PARA O MUNDO**

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2016 às 19:30 hs, reuniram-se os associados da Igreja Evangélica Pentecostal Águas para o Mundo, tendo por finalidade a aprovação do Estatuto Social e, a eleição e posse de sua primeira diretoria. Para presidir a reunião foi aclamada a sra. MIRIANE SURUBI VELASQUEZ, que leu para os presentes o estatuto na íntegra, o qual foi aprovado por todos, em seguida foi apresentado uma única chapa para compor a diretoria da Igreja Evangélica Pentecostal Águas para o Mundo, assim formada: Presidente VALDECI DA SILVA, CPF Nº 000.631.701-40, Vice Presidente: ALEX DA SILVA MAGALHÃES CPF. 012.034.001-10, Secretária: MIRIANE SURUBI VELASQUEZ, CPF Nº 024.280.571-03, todos devidamente qualificados em relação anexa, a qual foi aprovado por unanimidade tomando cada qual posse do seu cargo a partir desta data, com um mandato de 03 (três) anos nos termos do artigo nº 3º (a) do Estatuto cujo exercício do mandato vai de 03 (Três) anos, que vai de 02 Janeiro do ano de 2016 a 31 de dezembro do ano de 2019. E, por fim o Sr. Presidente, passando a palavra para quem quisesse se manifestar, o que não ocorreu e, como nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembléia, determinando que lavrasse a presente Ata, a qual vai assinada por mim e pelo Presidente. Nada Mais.



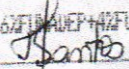
VALDECI DA SILVA
PRESIDENTE



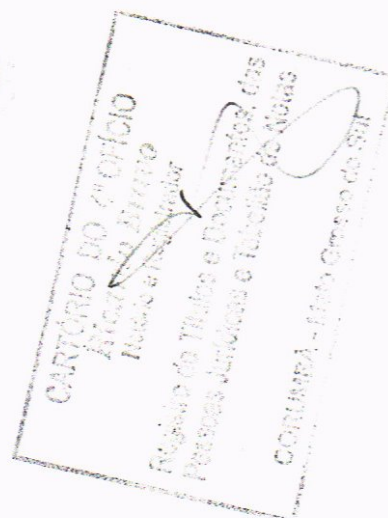
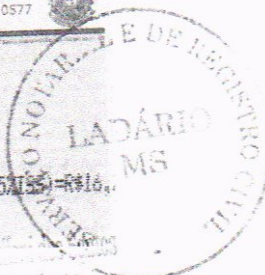
MIRIANE SURUBI VELASQUEZ
SECRETÁRIA

Serviço Notarial e de Registro Civil de Ladário - MS
Av. 14 de Março, 704 - Centro - Ladário - MS - CEP: 79.370-000 - Fone: (67) 3232-0577
Tabelião e Registrador: Leonardo Couto Giffani dos Santos

Reconheço por semelhança as firmas de:
MIRIANE JARDIM RUSSO e
VALDECI DA SILVA
Selo Digital Nº: AM150006-136 e AM150007-550
LADÁRIO-MS, 02/08/2016
Eml:12,00+4,20(10%FUNJECC+6%FUNJUEP+4%FUNDE+10%FEADM+5%ISS)-R\$16,00



Leonardo Couto Giffani dos Santos
Tabelião e Registrador
Cartório de Ladário-MS



ASSEMBLÉIA GERAL DIRETORIA DO MINISTÉRIO IGREJA EVANGÉLICA
PENTECOSTALÁGUAS PARA O MUNDO.

- 1 Éirlene Aparecida dos Santos Pomba
- 2 Felicia da Silva
- 3 Jaqueline da Silva Moraes
- 4 Cyrlayne Velasquez dos Santos
- 5 Elise Mattia de Fomda
- 6 Renan da Silva Martins
- 7 Bernardina dos Santos
- 8 Ar. Silva R. P. Freitas
- 9 Larayne Piye Gonçalves
- 10 Mariane Surubi Velasquez
- 11 Cláudia Nathele Surubi Piye
- 12 Carina Thaysa Aparecida da Silva Campos
- 13 Picardo Maíel dos Santos
- 14 Leut da Silva
- 15 Wander Amorim Rosa
- 16 Aleci da Silva
- 17 Viviane Vieira dos Reis dos Santos
- 18 Matheus Vieira dos Reis dos Santos
- 19 Sabrina Camila da Silva P
- 20 Allex da Silva Magalhães

